

CUIABÁ/MT, 19 DE OUTUBRO DE 2020

1. NOVIDADES LEGISLATIVAS

Entra em vigor lei que cria cadastro nacional de condenados por estupro

Entrou em vigor hoje a lei que cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro, que será operado pelo governo federal. Publicada no Diário Oficial da União, a Lei 14.069/20 é oriunda de projeto do deputado Hildo Rocha (MDB-MA). O cadastro deverá conter as características físicas e dados das digitais dos estupradores, além de informação do DNA e fotos. Para o preso em liberdade condicional, também deverá constar informação do local de moradia e de trabalho nos últimos três anos. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

[Lei 14.069/20](#)

Proposta aumenta penas para disseminação de pornografia infantil e pedofilia

O Projeto de Lei 3.134/20 aumenta as penas para todos os crimes de disseminação de pornografia infantil e pedofilia e os classifica como crimes hediondos, que são insuscetíveis de anistia, graça, indulto e fiança. A proposta, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei dos Crimes Hediondos, tramita na Câmara dos Deputados. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

[PL 3.134/20](#)

Projeto revoga item do Pacote Anticrime que permitiu libertação de traficante

O Projeto de Lei 4.888/20 acaba com a necessidade de o juiz revisar a decretação da prisão preventiva a cada 90 dias, atualmente prevista no Código de Processo Penal. A proposta, do deputado Capitão Augusto (PL-SP), tramita na Câmara dos Deputados. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

[PL 4.888/20](#)

Pena para fraudes digitais pode chegar a 8 anos de prisão

O senador Izalci Lucas (PSDB-DF) apresentou um projeto de lei (PL 4.554/2020) com medidas para combater golpes digitais no país. Segundo o autor da proposta, o número de fraudes eletrônicas aumentou durante a pandemia, com mais de 11 milhões de casos registrados nos últimos meses. Entre outros crimes, ele destacou as 600 mil fraudes de cadastro para o recebimento indevido do auxílio-emergencial. Ouça os detalhes na reportagem de Lara Kinue, sob supervisão da chefia de jornalismo da Rádio Senado. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

[PL 4.554/20](#)

Proposta acaba com prescrição das ações de crimes relacionados à corrupção

O Projeto de Lei 4.546/20 determina que os crimes relacionados à corrupção não mais prescreverão. A proposta, que altera o Código Penal, tramita na Câmara dos Deputados. O texto é da deputada Paula Belmonte (Cidadania-DF). Entre os crimes que poderão ser imprescritíveis estão exigir vantagem indevida (art. 316), receber ou aceitar promessa de vantagem indevida (art. 317) e alterar informações em bancos de dados da administração pública com o fim de obter vantagem indevida (art. 313-A), entre outros. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

PL 4.546/20**Projeto legaliza exame criminológico feito por psicólogo ou assistente psicossocial**

O Projeto de Lei 4.056/20 autoriza psicólogos ou assistentes psicossociais, além dos médicos psiquiatras, a realizar exame criminológico necessário para determinar o grau de periculosidade de condenados a penas privativas de liberdade. A proposta tramita na Câmara dos Deputados. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

PL 4.056/20**Projeto prevê mesma pena de tráfico para quem usar drogas na presença de crianças**

O Projeto de Lei 4.569/20 prevê pena de cinco a 15 anos de prisão e multa para o uso de droga ilícita na presença de crianças ou “em locais de ambiência familiar”. O texto em análise na Câmara dos Deputados considera “locais de ambiência familiar” os espaços abertos ou fechados, cobertos ou não, onde se realizem atividades de recreação coletiva. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

PL 4.569/20 /20**Proposta define crimes tipificados que abarcam atos de pedofilia**

O Projeto de Lei 669/20 altera o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para incluir o termo pedofilia nos textos a fim de apontar claramente os crimes já tipificados que abarcam esses atos. A proposta está em análise na Câmara dos Deputados. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

PL 669/20**Projeto autoriza prisão de motorista embriagado que causa acidente com morte**

O Projeto de Lei 4.151/20 autoriza a prisão preventiva de motorista embriagado que causa acidente com morte. A proposta, que tramita na Câmara dos Deputados, inclui esta hipótese no Código de Processo Penal (CPP). A prisão preventiva pode ser decretada de ofício pelo juiz se houver indício de autoria e provas do crime, além da necessidade de garantir a instrução penal ou a ordem pública. Hoje o CPP restringe a medida aos casos de crimes dolosos (cometidos com intenção) com pena acima de 4 anos; condenação prévia; ou violência doméstica. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

PL 4.151/20**Projeto de Lei sugere usar mão de obra dos reeducandos para combater queimadas**

O deputado estadual Thiago Silva (MDB) apresentou o Projeto de Lei 801/2020, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), para usar a mão de obra dos reeducandos para o combate ao incêndio no pantanal, Amazônia e também no cerrado. O projeto foi protocolado na sessão do dia 16, e agora tramita nas comissões para ir a Plenário. De acordo com o projeto, a prestação de

BOLETIM INFORMATIVO✉ cao.criminal@mpmt.mp.br

trabalho externo, a ser autorizada pela direção da unidade prisional (Estado), vai depender da aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

PL 801/20**Projeto inclui atos de corrupção entre crimes hediondos**

O Projeto de Lei 4459/20 inclui no rol de crimes hediondos os crimes de peculato (desvio de dinheiro público), emprego irregular de verbas ou rendas públicas, concussão (exigência de vantagem pelo servidor público), corrupção passiva, prevaricação (atraso de ato de ofício), tráfico de influência e corrupção ativa, todos tipificados no Código Penal. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

PL 4.459/20**2. MATERIAL DE APOIO**

Com o intuito de auxiliar as atividades ministeriais, informamos que encontram-se disponibilizados no nosso Banco de Peças materiais de apoio com modelos de peças, notas técnicas, estudos, cartilhas e entre outros.

Acesse o **Banco de Peças** clicando [aqui](#).

3. JURISPRUDÊNCIAS DO STF E STJ**STF****1ª Turma: exigência de representação da vítima de estelionato não retroage a denúncias anteriores ao pacote anticrime**

Por decisão unânime tomada na tarde desta terça-feira (13), a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que, no crime de estelionato, não é necessária a exigência da representação (autorização) da vítima para o cabimento de ação penal nos casos em que o Ministério Público já tiver oferecido a denúncia antes da entrada em vigor do parágrafo 5º do artigo 171 do Código Penal (CP). Esta é a primeira vez que a Turma analisa a matéria. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

STF reafirma validade de dispositivo que tipifica como crime a fuga do local de acidente de trânsito

O Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou sua jurisprudência sobre a constitucionalidade do artigo 305 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que tipifica como crime a fuga do local do acidente. Por maioria de votos, o Plenário, na sessão virtual encerrada em 9/10, julgou procedente a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 35. Prevaleceu o entendimento firmado no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 971959, com repercussão geral (Tema 907), em que a Corte entendeu que a norma não viola a garantia de não autoincriminação. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Marco Aurélio suspende sentença de juiz que utilizou provas sem pedidos das partes para condenar réu

O ministro Marco Aurélio suspendeu efeitos de condenação de um homem acusado pelo MPF de uso de documento particular falso e contrabando. Para o vice-decano do STF, o juízo decretou a condenação sem observar o sistema penal acusatório. Leia a notícia completa clicando [aqui](#) e a decisão na íntegra [aqui](#).

2ª Turma reconhece impossibilidade de prisão preventiva sem requerimento do MP ou Polícia Judiciária

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, em julgamento unânime, concedeu, de ofício, o Habeas Corpus (HC) 188.888/MG, de relatoria do ministro Celso de Mello. Em seu voto, o ministro deixou assentado que qualquer pessoa presa em flagrante tem direito público subjetivo à realização, sem demora, da audiência de custódia, que pode ser efetivada, em situações excepcionais, mediante utilização do sistema de videoconferência, sob pena de não subsistir a prisão em flagrante. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

[Leia a íntegra da ementa, relatório e voto do ministro Celso de Mello.](#)

Plenário do STF voltará a julgar ações penais e inquéritos policiais originais

Em sessão administrativa desta quarta-feira, 7, os ministros do STF aprovaram proposta regimental para retomar a competência do plenário do Supremo para julgar ações penais e inquéritos policiais envolvendo as autoridades com prerrogativas de foro. Anteriormente, a competência estava com as turmas. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Veja a [íntegra](#) da proposta aprovada.

STF revoga domiciliar de enfermeira que responde por práticas de aborto

A 1ª Turma do STF revogou, na sessão desta terça-feira, 29, a prisão domiciliar de uma profissional da área de enfermagem que responde pela prática de abortos. Por unanimidade, os ministros entenderam que, embora a ordem de prisão estivesse bem fundamentada, o excesso de prazo configura constrangimento ilegal. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

STJ

Denúncia de disparo de arma legítima invasão de domicílio sem mandado, diz STJ

É legítima a invasão de domicílio sem mandado judicial realizada por policiais que, em patrulha, são informados de que o morador da casa poderia ser o autor de um disparo de arma de fogo. A notícia cria fundadas suspeitas da prática de crime no interior da residência suficientes para justificar o ingresso. Leia a ementa clicando [aqui](#).

STJ aceita pedido de HC de homem preso por fato considerado atípico

O ministro Joel Ilan Pacornik, do Superior Tribunal de Justiça, deferiu pedido de Habeas Corpus em benefício de um homem condenado a sete meses e 17 dias em regime semiaberto por infração ao artigo 307 do Código de Trânsito Brasileiro —violar a suspensão ou a proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor. No caso em questão, após o trânsito em julgado foi expedido mandado de prisão contra o réu, que foi cumprido no último dia 25 de setembro. Inconformada, a defesa impetrou o HC. No pedido, os advogados do réu alegam que tanto o STJ como o STF adotaram recentemente o entendimento de que é atípica a violação de suspensão de habilitação imposta por via administrativa. Leia a notícia completa clicando [aqui](#) e a decisão na íntegra [aqui](#).

STJ: juiz pode decretar prisão preventiva mesmo se o réu possuir bons antecedentes e residência fixa

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a presença de condições pessoais favoráveis, como primariedade, bons antecedentes e residência fixa, não impede a decretação da prisão preventiva. A decisão (AgRg no RHC 132.964/SP) teve como relator o ministro **Joel Ilan Paciornik**. Leia a ementa clicando [aqui](#).

Aprovação no Enem por preso com diploma universitário gera remição de pena

A aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) demanda estudos por conta própria mesmo para aquelas que, fora do ambiente carcerário, já possuem o referido grau de ensino. Desde modo é devido seu aproveitamento para efeitos de remição de pena. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Falta de mandado não invalida busca e apreensão em apartamento desabitado, decide Quinta Turma

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu não haver nulidade na busca e apreensão efetuada por policiais, sem mandado judicial, em apartamento que não revela sinais de habitação e sobre o qual ainda há fundada suspeita de servir para a prática de crime permanente. Leia a notícia completa clicando [aqui](#) e a decisão na íntegra [aqui](#).

Revisão da preventiva após 90 dias só vale para juiz que prolatou decisão, diz STJ

A obrigação de reavaliar de ofício a prisão preventiva a cada 90 dias após sua decretação só vale para o órgão que a decretou. Ela não pode ser estendida a toda cadeia recursal, sob pena de tornar a tarefa impraticável e a segregação cautelar, ilegal. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Desemprego e pouca droga não confirmam envolvimento com tráfico, diz ministro

A mera condição de desempregado e a ínfima quantidade de drogas apreendidas não servem para denotar o envolvimento reiterado de réu no comércio de entorpecentes. Portanto, não são suficientes para impedir a aplicação da minorante de pena do chamado “tráfico privilegiado”. Leia a notícia completa com a ementa clicando [aqui](#).



Apenado não pode ter estudo interrompido por causa de conduta sem dolo, diz Fischer

Não é justificável fazer com que um condenado retorne ao regime fechado e paralise seus estudos por causa de uma conduta aparentemente equivocada e sem dolo. O entendimento é do ministro Felix Fischer, da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça. O caso concreto envolve um apenado que progrediu ao regime semiaberto em 2015. Em 2016, ele foi aprovado e autorizado a cursar fisioterapia na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Durante este período, ele regressava a penitenciária, ficando no local entre 19h30 e 5h30. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

É válida prova obtida em devassa de celular de que suspeito negou ser dono

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça se consolidou no sentido de ser ilícita a prova obtida da devassa de celular do acusado no momento da prisão em flagrante, sem prévia autorização judicial. No entanto, a ilegalidade é afastada quando o acusado nega ser o dono do aparelho, e os policiais o acessam para confirmar a quem pertence. Com esse entendimento, a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou recurso especial de réu acusado de tráfico de drogas que, ao ser pego por policiais com drogas, dinheiro e um celular, negou a propriedade do aparelho. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

STJ define carga horária que deve ser usada como base de cálculo para a obtenção dos dias remidos

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a carga horária utilizada como base de cálculo para a obtenção dos dias remidos é aquela referente a metade da duração dos cursos presenciais de Educação de Jovens e Adultos para o ensino médio, qual seja, 600 h, a qual foi adequadamente utilizada pelo Juízo da execução penal, nos moldes estabelecidos pela Resolução n. 3/2010 do Conselho Nacional de Educação. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Crime eventual e sem violência não justifica prisão cautelar, diz ministro do STJ

O cometimento de crime eventual e sem violência não justifica a imposição de prisão cautelar, ainda que o réu seja reincidente e não faça parte do grupo de risco do novo coronavírus. O entendimento é do ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça. O magistrado converteu preventiva aplicada contra homem acusado de tráfico em cautelares diversas da prisão. A decisão é de 3 de setembro. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Realização de audiência por vídeo durante a pandemia não configura cerceamento de defesa

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que, no âmbito de processos penais e de execução penal, a realização de sessões de julgamento, audiências e perícias por sistema audiovisual durante a pandemia de Covid-19 não configura cerceamento de defesa. Para o colegiado, o contexto atual de crise sanitária autoriza a adoção da medida excepcional. Leia a notícia completa clicando [aqui](#) e a decisão na íntegra [aqui](#).

Invasão de domicílio sem mandado após abordagem no quintal é ilícita, diz STJ



Sem investigações prévias ou elementos concretos que confirmem suspeita de prática de tráfico de drogas, é ilícita a invasão de domicílio sem mandado judicial motivada pela abordagem a dois suspeitos feita no quintal do imóvel, ainda que com eles tenha sido encontrado entorpecentes. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

No processo penal, prazo para o MP como parte e fiscal da lei é único

Mesmo quando atua concomitantemente como fiscal da lei (custos legis) e titular da ação penal, o prazo para o Ministério Público é único. Com esse entendimento, a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) acompanhou o voto do ministro Reynaldo Soares da Fonseca e considerou intempestivo um recurso especial interposto pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) fora do prazo de 15 dias previsto no Código de Processo Penal (CPP). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Relator afasta prisão preventiva fundamentada apenas na reprovabilidade do crime

Por considerar que a prisão preventiva é medida excepcional que exige fundamentação concreta, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Rogerio Schietti Cruz concedeu liminar para colocar em liberdade – até o julgamento do habeas corpus pela Sexta Turma – um homem que havia sido preso sob a acusação de plantar maconha em casa. Segundo o ministro, a ordem de prisão foi justificada apenas com base na reprovabilidade do crime, não ficando demonstrado que a restrição à liberdade antes da condenação seria imprescindível. Leia a notícia completa clicando [aqui](#) e a decisão na íntegra [aqui](#).

Prisão cautelar por tráfico exige plus que supere tipo penal, diz Nefi Cordeiro

O tráfico flagrado de quantidade de drogas não relevante só permitirá a prisão por risco social com especial justificação. Não cabe para tanto afirmação genérica e abstrata sobre a gravidade do crime, além de presunções e conjecturas. Com esse entendimento, o ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça, deferiu liminar em recurso em Habeas Corpus para relaxar a prisão de réu acusado de tráfico de drogas que teve a prisão preventiva decretada sem a devida fundamentação. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

STJ tranca ação porque socos e pontapés, por si sós, não provam intenção de matar

A conduta de desferir socos e pontapés em outra pessoa não é suficiente para indicar, por si só, a existência de animus necandi — intenção de matar — necessária para estabelecer justa causa para a ação penal do crime de homicídio qualificado. Com esse entendimento, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça trançou ação penal contra réus que agrediram duas vítimas — uma delas morreu decorrente dos ferimentos, dois dias depois. A decisão ressalva a possibilidade de o Ministério Público oferecer nova denúncia pelas condutas efetivamente praticadas. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

4. CONSELHOS NACIONAIS

CNMP aprova resolução sobre atuação do Ministério Público em audiência de custódia

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou nesta terça-feira, 13 de outubro, durante a 15ª Sessão Ordinária de 2020, proposta de resolução que versa sobre a atuação do Ministério Público na audiência de apresentação de toda pessoa presa à autoridade judiciária (audiência de custódia) e incorpora as providências de investigação referentes ao Protocolo de Istambul, da Organização das Nações Unidas (ONU), além de dar outras providências. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Veja aqui a íntegra do voto do relator.

CNMP realiza, em novembro, o XI Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional

A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público (CSP/CNMP) realiza, nos dias 5 e 6 de novembro, o XI Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional (ENSP). O evento será transmitido por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams.

Inscrições

O XI ENSP é voltado a todos os membros do Ministério Público. As inscrições, entre os dias 13 e 30 de outubro de 2020, poderão ser feitas diretamente no Sistema de Inscrições de Eventos do CNMP: <https://eventos2.cnmp.mp.br/login.seam>. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Veja aqui a programação preliminar do XI ENSP.

Comissão do Enfrentamento da Corrupção realiza webinar sobre aprimoramento da investigação pelo MP

A Comissão de Enfrentamento da Corrupção do Conselho Nacional do Ministério Público (CEC/CNMP) realiza, no dia 23 de outubro, o “Seminário: caminhos para o aprimoramento da investigação pelo Ministério Público”. O evento, em formato de webinar, é gratuito e destinado exclusivamente a membros do Ministério Público da União e dos Estados. De 1º a 20 de outubro, os interessados em participar devem acessar o **sistema de inscrições de eventos no site do CNMP**. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Especial: o impacto da Covid-19 no sistema prisional e a atuação do CNMP

Dados publicados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) apontam que, até o momento, foram detectados 110 óbitos em função da Covid-19 entre os presos brasileiros, além de 24.751 casos confirmados da doença. A pandemia também provocou a morte de 82 servidores que atuam no sistema prisional, entre 9.344 agentes que testaram positivo. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

[Clica aqui e confira os dados atualizados do Departamento Penitenciário Nacional](#)

Carta reúne conclusões do Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial

Após os debates realizados nos dias 14 e 15 de setembro, membros do Ministério Público, reunidos virtualmente em Plenária, elaboraram as conclusões e propostas que vão orientar o trabalho da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do

Conselho Nacional do Ministério Público (CSP/CNMP) e do próprio Ministério Público nos temas de controle externo da atividade policial e segurança pública. Os enunciados conclusivos, reunidos em carta, foram aprovados no dia 15 de setembro, durante o X Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial (Enceap). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

[Veja aqui a Carta do X Enceap.](#)

CSP lança nova versão do “Controle Externo da Atividade Policial em números - Delegacias de Polícia Civil”

A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público (CSP/CNMP) divulgou nesta segunda-feira, 14 de setembro, uma nova versão da ferramenta **“Controle Externo da Atividade Policial em números - Delegacias de Polícia Civil”**. O lançamento ocorreu durante o X Encontro Nacional do Controle Externo da Atividade Policial. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

CNJ

Programa “Fazendo Justiça”: lançamento de Manuais

O Conselho Nacional de Justiça, por meio do Programa “Fazendo Justiça”, está apresentando uma série de eventos online de lançamento de Manuais, Cadernos e Relatórios produzidos em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC), assim como o apoio do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

Ao total, serão nove webinários abordando diferentes publicações da Série Justiça Presente, que trata de temas fundamentais ao campo da justiça criminal e sistema penal. Estes documentos visam apoiar a magistratura, os Tribunais e demais atores do sistema de justiça em seu trabalho cotidiano. Todos os eventos serão transmitidos ao vivo pelo canal do YouTube do Conselho Nacional de Justiça.

[Confira o calendário completo.](#)

Todas estas publicações já se encontram no site do CNJ e podem ser acessadas clicando [aqui](#).

LGBTI: CNJ reconhece identificação de gênero no sistema prisional

A partir de agora, as pessoas condenadas devem ser direcionadas a presídios e cadeias conforme sua autoidentificação de gênero. A medida permite que lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis ou intersexo (LGBTI) condenados e privados de liberdade possam cumprir suas penas em locais adequados ao seu gênero autodeclarado. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Covid-19: contaminação entre servidores de prisões é três vezes maior que a geral

O índice de contaminação pelo novo coronavírus entre servidores do sistema prisional é mais de três vezes superior à taxa verificada entre a população em geral, considerando dados coletados até 28 de setembro. Os números apontam que, entre trabalhadores de estabelecimentos penais, a Covid-19 atinge 7.694,5 a cada 100 mil indivíduos. O índice é mais que o dobro do verificado entre pessoas presas (3.774,4) e três vezes maior do que a taxa entre a população em geral no mesmo período (2.258,2). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Confira o boletim de contaminações e óbitos

Inspeções virtuais garantem fiscalização de prisões apesar da Covid-19

Toda terça-feira, pela manhã, o juiz Carlos Neves senta-se diante do computador e inspeciona um dos oito presídios de João Pessoa sob sua responsabilidade. Acostumado a cumprir a atribuição pessoalmente, ao lado da colega Andréa Arcoverde, desde o início da pandemia do novo coronavírus o juiz de execução penal do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) passou a realizar as chamadas inspeções virtuais. Autorizadas em caráter excepcional pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por causa da pandemia, as inspeções virtuais são a alternativa sempre que, na avaliação do magistrado, uma visita in loco possa comprometer a saúde no estabelecimento, devido ao contato e à circulação de presos, agentes prisionais, juízes, servidores, entre outros envolvidos em uma inspeção. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Trabalho de juízes da execução penal mantém estabilidade em prisões na pandemia

A pandemia da Covid-19 agravou as condições do confinamento da população prisional no país. Sem visitas, proibidas pelas autoridades sanitárias estaduais, a tensão entre os 800 mil presos cresceu e chegou a gerar ameaças de rebelião. As crises entre presos e administração prisional, de repercussões imprevisíveis para a segurança pública das cidades, tiveram de ser mediadas e solucionadas por juízes e juízas de execução penal, que relatam o trabalho invisível que fizeram e seguem fazendo durante a pandemia. Boa parte das 1.738 inspeções realizadas este ano, conforme demonstra o [Painel de Dados sobre as Inspeções Penais em Estabelecimentos Prisionais](#), foi realizada durante o avanço do novo coronavírus pelo país, que [contaminou 4,5 milhões de brasileiros até o momento](#). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

CNJ prorroga recomendação para conter Covid-19 entre presos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) prorrogou por 180 dias, a partir desta terça-feira (15/9), a Recomendação nº 62/2020, que dispõe sobre orientações ao Judiciário para evitar contaminações em massa da Covid-19 no sistema prisional e socioeducativo. Ao texto, foi incluído artigo que restringe o alcance da recomendação e orienta que as medidas não sejam aplicadas a processados ou condenados por crimes hediondos, crimes contra a administração pública, lavagem de dinheiro, delitos próprios da criminalidade organizada e por crimes de violência doméstica contra a mulher. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

5. ATUAÇÕES DO MPMT

PGJ e PGE querem agilizar cobrança de multas de execuções penais

A Procuradoria Geral de Justiça e a Procuradoria Geral do Estado (PGE) firmaram um termo de cooperação técnica, possibilitando o acesso pelo Ministério Público de Mato Grosso ao Sistema de Acompanhamento de Dívida Ativa (Sada) para realização de cadastro de dados e consultas às negociações de débitos oriundos de multas das execuções penais e de execução de cobranças pela PGE. O objetivo é aumentar a efetividade na cobrança e recebimento, pelo Estado, das multas decorrentes de decisões judiciais. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

BOLETIM INFORMATIVO

✉ cao.criminal@mpmt.mp.br

Projeto pretende fomentar ressocialização e reduzir prática delituosa

Equipes do Departamento de Planejamento e Gestão (Deplan) e do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal realizaram nesta sexta-feira (18) reunião virtual para discutir a elaboração de projeto estratégico com o objetivo de fomentar e fortalecer a ressocialização nos estabelecimentos prisionais do Estado de Mato Grosso. A iniciativa tem ainda como propósito a redução da prática delituosa. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Ministério Público não aceita OAB atuando em processo criminal

O Ministério Público recorreu na tarde desta segunda-feira (21/09) da decisão do desembargador Orlando de Almeida Perri que determinou a intimação da Ordem dos Advogados do Brasil para se manifestar acerca da Denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral de Justiça em desfavor do promotor de Justiça Marco Aurélio de Castro, pelo suposto crime de quebra de sigilo de Justiça. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Gaeco de MT prende servidor público estadual por indícios de corrupção

Após receber denúncias sobre possível crime de corrupção de agente público estadual, o Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco/MT) realizou diligências de monitoramento e prendeu em flagrante delito, na noite desta quinta-feira (24), o secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Prefeito é preso por suposto crime de corrupção

O Grupo Operacional do Núcleo de Ações de Competência Originária (Naco – Criminal), com auxílio do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco), prendeu na manhã desta quarta-feira (30), em uma agência bancária do município de Rondolândia, o prefeito da cidade, Agnaldo Rodrigues de Carvalho. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Inquérito contra dona de casa que atingiu assaltantes é arquivado pelo MP

A 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Juína promoveu o arquivamento de inquérito policial instaurado com o objetivo de apurar a conduta de uma dona de casa que, após ter sido surpreendida com a invasão de três assaltantes em sua residência, localizada no município de Castanheira, desferiu disparos de armas de fogo provocando a morte de um e lesão corporal em outro. O entendimento do promotor de Justiça Dannilo Preti Vieira foi de que a dona de casa agiu em legítima defesa. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Organização especializada em fraudes ao DPVAT é alvo de operação

Na manhã dessa quarta-feira (07), o Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (Gaeco), composto por membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Polícia Civil e Polícia Militar, deflagrou a Operação “Apate”, com o objetivo de dismantlar organização criminosa especializada em fraudes contra a Seguradora Líder-DPVAT. A operação contou com o apoio da 20ª Companhia Independente de Polícia Militar Força Tática. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).



6. ATUAÇÕES DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPDFT

MPDFT lança cartilha sobre direitos das vítimas de crimes

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) lança, nesta sexta-feira, 18 de setembro, a cartilha “Você foi vítima de um crime?”, que é um desdobramento da campanha iniciada em fevereiro. O objetivo é orientar a população sobre o sistema de Justiça e os direitos das vítimas de crimes. Além de cards informativos para redes sociais, também foi elaborada uma cartilha digital para que o cidadão possa encontrar, em linguagem simples, informações relevantes sobre o funcionamento dos processos criminais. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Para conhecer a cartilha, clique [aqui](#).

Para saber mais sobre o projeto, clique [aqui](#).

MPSC

Prefeitura de Xanxerê acata recomendação do MPSC e cria mecanismos de combate ao assédio sexual

O Poder Executivo de Xanxerê acatou recomendação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e implementará mecanismos para combate ao assédio sexual no âmbito da Administração Municipal. O primeiro passo neste sentido já foi dado pelo município, com a designação da Comissão Interna de Igualdade de Gênero, já indicando os respectivos representantes, por meio da Portaria 053/2020. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

MPAL

MPAL denuncia homem que estuprou, matou e escondeu corpo de menina de 6 anos, em Maravilha

“Restou apurado que, após a consumação do crime de estupro de vulnerável, o denunciado Edvaldo dos Santos, por meio de asfixia e com o objetivo de assegurar a ocultação do crime antes cometido, matou Ana Beatriz Rodriguez Rocha, mediante estrangulamento”. É assim que está caracterizada a denúncia ajuizada pelo Ministério Público Estadual de Alagoas (MPAL) contra o homem que, na madrugada do último dia 6 de agosto, após forte violência e grave ameaça, tirou a vida de uma criança de apenas seis anos, no município de Maravilha. A ação penal agora está com o Poder Judiciário. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

MPPI

Grupo de Estudos “Ciências Criminais em Debate”, do MPPI, produz artigo científico sobre o alcance da retroatividade da norma relativa aos ANPPs

O Grupo de Estudos e Pesquisas “Ciências Criminais em Debate”, instituído pelo Ato Conjunto CA-OCRIM/CEAF nº 01/2020, finalizou sua primeira produção: um artigo científico sobre a retroatividade da norma que introduziu no sistema processual penal brasileiro o instituto do acordo de não persecução penal. O grupo é constituído pelas promotoras de Justiça Luana Azerêdo Alves, Lia

BOLETIM INFORMATIVO

✉ cao.criminal@mpmt.mp.br

Raquel Prado Burgos Ribeiro Martins e Denise Costa Aguiar, mais os servidores Camila de Luar Fausto de Sá e Huggo Gomes Rocha. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

MPPI GEP Ciências Criminais em Debate – Artigo ANPP**ANEXO – Tabela Posição dos Tribunais de Justiça do Brasil****MPBA****Especialistas discutem mudanças qualitativas na produção de provas após pacote anticrime**

O chamado pacote anticrime, Lei Federal 13.964/2019, exigiu procedimentos e protocolos mais rigorosos e cuidadosos para cumprir as etapas da cadeia de custódia formulada pelo novo dispositivo legal e garantir a consequente qualidade da produção da prova necessária à instrução da investigação e da ação penal decorrente. As mudanças da nova lei trouxeram o desafio de que os agentes das polícias militar e judiciária, do Ministério Público e do Poder Judiciário se capacitem tecnicamente para realizar eles mesmos a coleta e a preservação dos vestígios disponíveis na cena do crime, desenvolvendo consciência pericial, otimização e harmonização de métodos e metodologias com os peritos oficiais, o que depende cada vez mais de maior estruturação financeira e logística, sem desconsiderar cada realidade criminológica e pericial nos diversos estados do país. Essas e outras questões foram apresentadas e debatidas durante o webinar 'Cadeia de Custódia Pós Inovações do Pacote Anticrime', promovido na manhã de hoje, dia 7, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do Centro de Apoio Operacional Criminal (Caocrim), em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

MPMA**Tese de promotor de justiça do MPMA sobre prisão preventiva é confirmada pelo STF**

A proibição de conversão de ofício (sem pedido do Ministério Público) da prisão em flagrante em prisão preventiva é ilegal. A decisão unânime da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), tomada nesta segunda-feira, 6, confirma a tese defendida pelo promotor de justiça Sandro Carvalho Lobato em 2011. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

MPPR**Programa trata de crimes de conotação sexual que são cometidos na internet**

O MP no Rádio aborda nesta edição o problema dos crimes cometidos a partir da internet, especialmente os de conotação sexual, que têm entre vítimas frequentes mulheres e também meninas e adolescentes. Quem fala sobre o tema é a promotora de Justiça Ana Lara Camargo Castro, do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, que atuou por dez anos no combate a esses crimes. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

MPAP**Cooperação entre MP-AP e Polícia Federal vai integrar sistemas de informações criminais**

Com a finalidade de aumentar a confiabilidade dos dados criminais disponíveis aos autores da persecução penal do Estado, o Ministério Público do Amapá (MP-AP) firmou parceria nesta terça-

feira (6), com a Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá (SR/PF/AP) para execução do "Projeto Higidez e Integração do Sistemas de Identificação". Foram disponibilizados pela Procuradoria-Geral de Justiça equipamentos de tecnologia da informação para a intercâmbio de informações técnicas para atuação conjunta, célere e eficaz na prevenção e repressão da criminalidade. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

MPSP

"Precisamos de política de combate ao assédio contra meninas na web", diz Sarrubbo

Na abertura do "Seminário Conectadas e Seguras – Desafios para a Presença de Meninas no Espaço Online", realizado na quinta-feira (8/10) pela Plan Brasil com apoio do MPSP, o procurador-geral de Justiça, Mario Sarrubbo, destacou a importância do evento para discussões que levem à construção de políticas públicas voltadas para combater o assédio contra meninas nos ambientes digitais. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

MPRJ

MPRJ denuncia bombeiros militares por cobrarem valores para a emissão de documentos de legalização de edifício em Nova Iguaçu

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPRJ), ofereceu duas denúncias contra quatro bombeiros militares, lotados no 4º Grupamento de Bombeiros Militar (4º GBM), e um civil por atuarem em um esquema de recebimento de valores indevidos para a expedição de documentos necessários à legalização de um edifício em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

MPRS

Com ajuda do MPRS, foragido da justiça Mato-grossense é preso em Palmeira das Missões

Atuação conjunta da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões e do Núcleo de Inteligência do Ministério Público do Rio Grande do Sul com a Brigada Militar e o MP de Mato Grosso resultou na captura de um foragido por envolvimento em roubos. A prisão aconteceu neste domingo, dia 27 de setembro, às 21 horas, em Palmeira das Missões. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

7. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MT E OUTROS TRIBUNAIS

TJMT

Recuperandos da unidade prisional de Alto Araguaia realizam trabalhos em prol da comunidade

Mesmo em período de pandemia, com as diversas restrições e medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, os reeducandos de Alto Araguaia, município a 421km a sudeste de Cuiabá, vêm conseguindo realizar, com segurança, vários serviços internos em favor de órgãos e entidades

situados na cidade e também no município vizinho de Santa Rita do Araguaia (Goiás). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Juiz de Sinop realiza audiências coletivas virtuais com reeducandos que progrediram de regime

O juiz da Terceira Vara Criminal da Comarca de Sinop (500 Km a norte da Capital), João Manoel Pereira Guerra, realiza, quarta-feira (30 de setembro), das 14h às 16h, audiências admonitórias coletivas, por videoconferência, para advertir 215 reeducandos que já progrediram e aqueles que iniciarão o cumprimento da pena nos regimes semiaberto e aberto, bem como aqueles que passarão a cumprir pena em livramento condicional. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

Juiz arquiva inquérito que investigava posse ilegal de armas

O juiz da Décima Vara Criminal de Cuiabá, João Bosco Soares da Silva, a pedido do Ministério Público, arquivou o processo que investigava, Marcelo Martins Cestari, com base na lei do desarmamento (Artigo 12 da Lei nº 10.826/2003), por posse ilegal de quatro armas de fogo. Porém Marcelo ainda responde a outro processo na Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (DEDDICA) aos crimes de posse irregular de arma de fogo de uso permitido, omissão de cautela, fornecimento ou entrega arma de fogo a adolescente, homicídio culposo e fraude processual. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

TJAP

Comitê de Acompanhamento do Enfrentamento à COVID-19 do TJAP faz avaliação positiva das medidas tomadas pelo Poder Judiciário e sistemas prisional e socioeducativo no Amapá

O Comitê de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19, criado pelo Tribunal de Justiça do Amapá em atendimento à Recomendação nº 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reuniu-se virtualmente, na manhã de segunda-feira (21), para avaliar e reforçar as medidas tomadas até o momento na prevenção e combate à pandemia nos sistemas prisional e socioeducativo do estado. A pauta também contemplou a prorrogação, até março de 2021, da Recomendação nº 62 e demais providências contidas na Recomendação nº 78/2020-CNJ. A videoconferência foi convocada pelos desembargadores Gilberto Pinheiro (decano) e Rommel Araújo, que presidem o Comitê. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

TJMA

Presos da UPR de Balsas vão participar da digitalização de dois mil processos

A 2ª Vara da Comarca de Balsas prepara o início da virtualização de processos físicos em tramitação na unidade, que vão migrar para o Sistema Processo Judicial Eletrônicos (PJe), que foi implantado em todas as comarcas do Estado do Maranhão, para cadastro, tramitação e acompanhamento da demanda judicial. Cerca de dois mil processos cíveis em papel deverão ser digitalizados e, posteriormente, virtualizados para o PJe, até o dia 5 de dezembro. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

TJTO



Aposta na educação e no trabalho é destaque na reformada cadeia pública de Tocantinópolis, com 6 presos estudando na UFT

Reeducandos que não sabiam ler e estão sendo alfabetizados, turmas que concluíram o ensino fundamental e médio, aprovações no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e até aprovados em vestibular da Universidade Federal do Tocantins (UFT), garantindo o justo direito do encarcerado à educação. Todas essas conquistas foram registradas na Unidade Prisional de Tocantinópolis, sendo a última a aprovação na UFT de mais quatro internos, no 2º semestre de 2020, para os cursos de Física, Música e Química. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

TJMG

Vara de Execuções retoma fiscalização de apresentação periódica

Na segunda-feira. Dia 21/9, a Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte retoma a fiscalização das apresentações periódicas dos sentenciados que têm a obrigação de comprovar o comparecimento em juízo. Esse dever se impõe àqueles que cumprem pena em regime domiciliar, estão em livramento condicional ou receberam o benefício da suspensão condicional do processo. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

TJRS

Alegrete terá audiência pública sobre método APAC

O Juiz de Direito da Vara Criminal de Alegrete, Rafael Echevarria Borba, lançou, no último dia 2/10, edital de convocação para dar início, junto à comunidade, às tratativas de instalação da APAC naquela Comarca. O objetivo promover a humanização das prisões, evitando a reincidência no crime e oferecendo alternativas para o condenado se recuperar. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

TJSC

Tribunal de Justiça nega prisão domiciliar para homem condenado 2 vezes por latrocínio

A 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina negou recurso de um condenado que pretendia cumprir a pena em casa por causa da Covid-19. Argumentou que sofre de bronquite crônica e, portanto, é do grupo de risco. O problema é que o homem, de 34 anos, foi condenado por duas vezes pela prática dos crimes de latrocínio, mais cárcere privado e outros delitos. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

TJSP

Cadicrim lança publicação com seleção de julgados sobre o Pacote Anticrime

O Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (Cadicrim) disponibilizou na sexta-feira (25) a publicação Seleção de julgados – Pacote Anticrime, que compila decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo e dos tribunais superiores que abordam institutos alterados ou introduzidos pela Lei nº 13.964/19 (Pacote Anticrime). Leia a notícia completa clicando [aqui](#).



TJ-SP diverge quanto ao momento processual para oferecer acordo de não persecução

Regulamentado pela Lei 13.964/2019 ("lei anticrime"), o acordo de não persecução penal permite ao Ministério Público não ajuizar ação penal contra quem cometeu crimes sem violência ou grave ameaça. O acordo está previsto no artigo 28-A, do Código de Processo Penal. No Tribunal de Justiça de São Paulo, há divergências quanto à aplicação da norma. De um lado, desembargadores que entendem que o acordo só é cabível se a denúncia ainda não foi recebida. De outro, há magistrados que acreditam que, por se tratar de norma posterior mais benéfica, é possível o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau para eventual assinatura de acordo. Leia a notícia completa clicando [aqui](#).

TJES

Pandemia: Homem que não foi para o semiaberto por restrições na movimentação de presos consegue domiciliar

O desembargador Sérgio Bizzoto Pessoa de Mendonça, do TJ/ES, concedeu HC a paciente para determinar o cumprimento domiciliar da pena, pois teve sua progressão de regime reconhecida em meio à pandemia da covid-19, e em virtude de decreto de emergência da saúde pública não pode ser transferido da unidade prisional de cumprimento de pena em regime fechado para a de semiaberto. Leia a notícia completa clicando [aqui](#) e a decisão na íntegra [aqui](#).

8. INFORMATIVO STJ

INFORMATIVO 677

DIREITO PENAL

Tema: Execução penal. Remição. Estudo. Limite de horário de atividade escolar ultrapassado. Tempo que excedeu 12 horas a cada 3 dias. Cômputo do tempo excedente para remir pena. Possibilidade.

O tempo excedido, na frequência escolar, ao limite legal de 12 horas a cada 3 dias deve ser considerado para fins de remição da pena.

Tema: Prestação de contas a destempo. Prefeito. Art. 1º, VII, do Decreto-Lei n. 201/1967. Dolo não configurado. Crime de responsabilidade. Inexistência.

O crime previsto no art. 1º, VII, do Decreto-Lei nº 201/1967 se perfectibiliza quando há uma clara intenção de descumprir os prazos para a prestação de contas.

DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL

BOLETIM INFORMATIVO✉ cao.criminal@mpmt.mp.br

Tema: Crime de estelionato. Regra do § 5º do art. 171 do Código Penal acrescentada pela Lei n. 13.964/2019 (Pacote Anticrime). Ação penal pública condicionada à representação como regra.

Nova lei mais benéfica. Processos ainda não transitados em julgado. Retroatividade.

A retroatividade da representação no crime de estelionato alcança todos os processos ainda não transitados em julgado.

DIREITO PROCESSUAL PENAL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Tema: Aplicabilidade subsidiária do CPC ao processo penal. Multa diária e poder geral de cautela. Teoria dos poderes implícitos.

É possível a fixação de astreintes em desfavor de terceiros, não participantes do processo, pela demora ou não cumprimento de ordem emanada do Juízo Criminal.

Tema: Juízo criminal. Medidas constritivas sobre o patrimônio de terceiros. Astreintes. Bloqueio via Bacen-Jud e inscrição em dívida ativa. Viabilidade.

É possível ao juízo criminal efetivar o bloqueio via Bacen-Jud ou a inscrição em dívida ativa dos valores arbitrados a título de astreintes.

Acesse o informativo completo clicando [aqui](#).

INFORMATIVO 678**DIREITO PENAL**

Tema: Execução penal. Progressão de regime especial. Mulher gestante, mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência. Requisito contido no inciso V do § 3º do art. 112 da LEP. Organização criminosa. Existência de complemento normativo na Lei n. 12.850/2013. Extensão para todas as espécies de sociedades criminosas. Impossibilidade. Vedação à interpretação extensiva in malam partem de normas penais.

O requisito "não ter integrado organização criminosa" incluso no inciso V do § 3º do art. 112 da LEP, para progressão de regime da mulher gestante, mãe ou responsável por criança ou pessoa com deficiência, deve ser interpretado de acordo com a definição de organização criminosa da Lei n. 12.850/2013.

Tema: A Terceira Seção acolheu a proposta de afetação do recurso especial ao rito dos recursos repetitivos a fim de uniformizar o entendimento a respeito da seguinte controvérsia: "caracterização do crime de desobediência quando a ordem de parada a veículo for emitida por policial no exercício de atividade ostensiva de segurança pública"

BOLETIM INFORMATIVO

✉ cao.criminal@mpmt.mp.br

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Tema: Exceção de suspeição. Julgador do colegiado que apreciou recurso especial. Julgamento posterior de outro apelo raro advindo de revisão criminal ajuizada na origem. Ausência de malferimento às regras de imparcialidade.

Não há impedimento ou suspeição de integrantes de Colegiado do STJ que apreciaram recurso especial e, posteriormente, venham a participar do julgamento de outro apelo raro oriundo de revisão criminal ajuizada na origem.

DIREITO PENAL, DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO FALIMENTAR

Tema: Execução fiscal. Pedido de redirecionamento contra os sócios. Análise pelo juízo. Indícios de crime falimentar. Suficiência.

O redirecionamento da execução fiscal contra os sócios prescinde do trânsito em julgado da sentença penal condenatória em crime falimentar.

Acesse o informativo completo clicando [aqui](#).

INFORMATIVO 679**DIREITO PENAL**

Tema: Homicídio. Consequências do crime. Valoração negativa. Vítima de tenra idade. Fundamentação concreta e idônea.

A tenra idade da vítima é fundamento idôneo para a majoração da pena-base do crime de homicídio pela valoração negativa das consequências do crime.

Tema: Furto praticado aleatoriamente em residência sem a presença do morador idoso. Agravante de natureza objetiva. Art.61, II, "h", do Código Penal. Não aplicação. Falta de nexo entre o furto e a condição de vulnerabilidade da vítima. Excepcionalidade configurada.

Não se aplica a agravante prevista no art. 61, II, "h", do Código Penal na hipótese em que o crime de furto qualificado pelo arrombamento à residência ocorreu quando os proprietários não se encontravam no imóvel, não havendo que se falar, portanto, em ameaça à vítima ou em benefício do agente para a prática delitiva em razão de sua condição de fragilidade.

BOLETIM INFORMATIVO✉ cao.criminal@mpmt.mp.br

Tema: Art. 2.º, Inciso II, da Lei n. 8.137/1990. Não recolhimento de ICMS. Tipicidade da conduta. Contumácia. Necessidade. Entendimento do STF.

A ausência de contumácia no não recolhimento do ICMS em operações próprias conduz ao reconhecimento da atipicidade da conduta.

DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL

Tema: Lei n. 13.964/2019 (Pacote Anticrime). Prisão em flagrante. Conversão, de ofício, em preventiva. Regra do art. 310, II, do CPP. Possibilidade.

Mesmo após o advento da Lei n. 13.964/2019 (Pacote Anticrime), o art. 310, II, do Código de Processo Penal autoriza a conversão, de ofício pelo Juízo processante, da prisão em flagrante em preventiva.

Acesse o informativo completo clicando [aqui](#).

9. ARTIGOS**Pacote Anticrime: modulação jurisprudencial e (in)segurança jurídica**

A superveniência da Lei nº 13.964/19, popularmente conhecida como “pacote anticrime”, promoveu o mais recente conjunto de reformas penais e processuais penais da legislação brasileira. Isso todos sabem. Também foi possível notar que a reforma acompanhou a tendência mundial de miscigenação dos sistemas jurídicos, importando cada vez mais instrumentos de características vinculadas ao common law. Se a adaptação foi bem estruturada ou não, a discussão ficará para um próximo artigo. Leia o artigo completo clicando [aqui](#).

Autor: Raphael Corlett Da Ponte Garziera

A (ir)retroatividade do acordo de não persecução penal nos Tribunais Superiores

Em vigor desde janeiro deste ano, a Lei 13.964/19 implementou efetivamente no macrossistema processual penal o acordo de não persecução penal. Como já afirmado em outras oportunidades, o acordo, antes, era regulamentado pela Resolução 181 do Conselho Nacional do Ministério Público, o que já gerava vários questionamentos desde a legalidade até a efetiva aplicabilidade. O fato é que, agora instituído por Lei Federal, o acordo está posto, em vigor, e portanto, aplicável e em pleno funcionamento. Leia o artigo completo clicando [aqui](#).

Autor: Angelo Gabriel Gramlich Pereira

Aplicabilidade do princípio da insignificância no crime de tráfico de drogas

Normalmente, o princípio da insignificância não é aplicado ao crime de tráfico de drogas, pois este é equiparado a crimes hediondos por força do art. 5º, XLIII, da Constituição Federal de 1988. No entanto, em decisão não tão recente, datada de novembro de 2019, a Defensoria Pública do Estado



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

Centro de Apoio Operacional
Criminal e da Execução Penal

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.criminal@mpmt.mp.br

de São Paulo obteve uma importante vitória na guerra contra a cega política antidrogas no Brasil. Leia o artigo completo clicando [aqui](#).

Autor: Diego Castilho Fucilini

Boletim Informativo CAOCRIM

Equipe Técnica:

Dra. Josane Fátima de Carvalho Guariente – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal

Natacha de Souza Ayesh – Assistente Ministerial – Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal

Emanuelle Rezende Rosa Campos – Auxiliar Ministerial - Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal